



## DECRETO Nº 24/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá.

**Considerando** as comemorações, no dia 04 de outubro, a festa de São Francisco, regulamentado pela Lei Municipal nº 161/95, de 13 de Junho de 1995.

**Considerando** a tradição religiosa do Município de Tianguá, em comemoração a festa de São Francisco.

**Considerando** que é um direito do povo e do município manter e defender sua cultura e tradição.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Feriado Municipal o dia 04 de outubro de 2017, em virtude da comemoração da Festa de São Francisco.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias,

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ceará, aos 03 de outubro de 2017.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal